



Indicação nº 244 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, a necessidade de contratação de um professor de futsal e Society para dar treinamento na escolinha da Comunidade Deciolândia.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo e fiscalizador das ações públicas, pautado nos princípios legais e no interesse coletivo, apresento esta indicação visando o fortalecimento administrativo e o desenvolvimento socioeconômico do município.

A contratação de um professor de Futsal e Society para a escolinha da comunidade de Deciolândia é fundamental para oferecer às crianças e jovens da região uma oportunidade de prática esportiva de qualidade. Além disso, o esporte pode ser uma ferramenta importante para a inclusão social, desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas, e promoção da saúde.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade dessa proposta, que certamente trará benefícios expressivos para o desenvolvimento de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 01 de setembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Diocelio Antunes Pruciano

Vereador – União Brasil